

efeitos a partir de 15 de novembro de 2012, de acordo com o artigo 286.º, do Regime, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

7 de janeiro de 2013. — O Presidente da CAP, *Abílio José Jesus Nunes Costa*.

206653951

Agrupamento de Escolas de Matosinhos Sul

Aviso n.º 681/2013

Delegação de Poderes

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º, ponto 3 do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Administrativo delega na sua Diretora o poder de autorizar a realização de despesas devidamente cabimentadas.

O presente aviso tem efeitos a partir do dia 19 de junho de 2009.

8 de janeiro de 2013. — A Diretora, *Maria Aurora de Freitas Oliveira Anastácio*.

206658422

Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho

Despacho n.º 817/2013

Para dar cumprimento ao abrigo do disposto do artigo 24.º n.º 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22/04 com nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 02/07, nomeio para os seguintes cargos:

Subdiretor — Manuel José Felício André, do Quadro do Agrupamento do Grupo de Recrutamento 500;

Adjunta — Fernanda Vieira da Silva, do Quadro do Agrupamento do Grupo de Recrutamento 300;

Adjunta — Dulce Maria Oliveira Sirgado Martinho, do Quadro do Agrupamento do Grupo de Recrutamento 520;

Adjunto — Paulo Jorge Rodrigues Oliveira, do Quadro do Agrupamento do Grupo de Recrutamento 100;

Com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2013.

7 de janeiro de 2013. — A Diretora, *Maria de Lurdes Jeitoeira Pires Marques*.

206656535

Agrupamento de Escolas de Maxial

Despacho (extrato) n.º 818/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público, que na sequência de procedimento concursal comum de recrutamento, aberto pelo Aviso n.º 5912/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 83, de 27 de abril de 2012, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Paula Cristina Silvestre Caetano, na carreira e categoria de Assistente Técnica, com a remuneração base correspondente à 1.ª posição remuneratória, 5 nível remuneratório no valor de 683,13 €, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2012.

8 de janeiro de 2013. — O Diretor, *Mário Henrique de Jesus Gomes*.

206657442

Escola Secundária de Odivelas

Aviso n.º 682/2013

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de sete postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração máxima de quatro horas diárias, para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto no artigo 19.º da

Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, tal como republicada na Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, autorizado pelo Exmo. Sr. Diretor Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 7 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional desta Escola não Agrupada, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração máxima de quatro horas diárias, a exercer durante os dias úteis até ao dia 15 de março de 2013, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por esta ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para constituição das referidas reservas de recrutamento.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho: Escola Secundária de Odivelas, sita na Av. Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes, em Odivelas.

5 — Caracterização do posto de trabalho: Os postos de trabalho a concurso caracterizam-se pelo exercício de funções da categoria de assistente operacional no âmbito de tarefas de limpeza, nomeadamente providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo.

6 — Remuneração base prevista: Posicionamento remuneratório: A remuneração hora a pagar será calculada com base na Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG).

7 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória;

c) Esta habilitação poderá, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 12-A/2008, ser substituída por comprovada experiência profissional na área de atividade para a qual se candidata.

8 — Constituem fatores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas no n.º 6 do presente Aviso;

b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

9.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos da Escola Secundária de Odivelas, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no n.º 5 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de Receção, dirigidas ao Diretor do Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada.